ATAEPAR - PR
Associação dos Técnicos Agrícolas
do Estado do Paraná

Sede: Travessa Itararé, 43 – SL 13 – Fone/Fax: (041) 3223-4150 - CEP: 80060-040 – Curitiba – PR
ataepar@gmail.com

CÓPIA

Oficio n° 09/2015

Curitiba, 06 de outubro de 2015.

Senhor Presidente

A Associação dos Técnicos Agrícolas do Estado do Paraná - ATAEPAR vem solidarizar-se com Vossa Senhoria, pela condução dessa Instituição em favor dos Fiscais Servidores da ADAPAR e acredita que o Poder Judiciário restituirá em sentença definitiva os direitos dessa Presidência.

Cumprimentamos o Senhor como representante legal da AFISA pela vitória dos Autos nº 0005774-56.2015.8.16.0004, restabelecendo os direitos previstos na Portaria n° 136/2014 em respeito à Constituição do Estado do Paraná.

Lamentamos que a Gestão Pública restrinja a plena liberdade da Associação na sua luta pelos direitos Fiscais Agropecuários, cujo objetivo é consolidar o papel dos servidores da ADAPAR, fortalecendo os princípios de transparência e cidadania.

As questões relativas às atribuições da ADAPAR estão sendo acompanhadas pela imprensa, conforme artigos da Gazeta do Povo de 13/08/2015 e de 05/10/2015 em anexo, mostrando os questionamentos e posicionamento das instituições afins.

Diante do exposto, reiteramos nossas manifestações de consideração e apreço.

Atenciosamente,

João Teixeira da Cruz
Diretor Presidente da ATAEPAR

Recebido
09/10/15

Ao Senhor
RUDMAR LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da AFISA
Rua Bruno Filgueira, 1.093 - Bairro Batel
CEP 84.440-220 - Curitiba-PR